



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3321 4094

**Ata nº 0002/2012-CONSELHO ACADÊMICO/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC**

1 Ata da segunda reunião ordinária do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus* Formiga, realizada  
2 às quatorze horas e seis minutos do dia seis de dezembro de dois mil e doze, na sala 3 (três) do  
3 IFMG *Campus* Formiga, situado na Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz, nesta cidade  
4 de Formiga-MG, conforme convocação emitida em 03/12/2012 pelo Diretor-Geral do *Campus* e  
5 presidente do Conselho Acadêmico, Robson de Castro Ferreira, conforme Portaria 20 A de  
6 02/02/2009 e inciso I do art. 3º do Regimento do Conselho Acadêmico, anexo à Resolução nº  
7 035 do Conselho Superior do IFMG, de 26/04/2012. Pauta: **1)** Regulamentação pelo Conselho  
8 Acadêmico do § 1º do art. 3º do Regimento de Ensino do IFMG, sobre composição dos  
9 colegiados dos cursos, que determina: “*A definição, se eleitos ou indicados, e o número de*  
10 *representantes de cada categoria serão definidos de acordo com critérios estabelecidos pelo*  
11 *Conselho Acadêmico de cada campus.*” **2)** Encaminhamento pelo Conselho Acadêmico para  
12 regulamentação do art. 88 do Regimento de Ensino do IFMG, sobre recuperação de  
13 aprendizagem, que determina: “*O Conselho Acadêmico de cada campus irá propor as regras*  
14 *da recuperação.*” **3)** Encaminhamento de proposta de estudo sobre evasão escolar e estratégias  
15 de contenção. **4)** Distribuição de vagas docentes. Membros convocados: Gláucio Ribeiro Silva,  
16 Ricardo Carrasco Carpio, Laressa Pereira Silva, Patrícia Regina de Faria, Fábio Lúcio Correa  
17 Júnior, Maria Elizabeth de Gouvêa, Ricardo Oliveira Avigo, Rinaldo Alves de Oliveira, Giego  
18 Alves de Oliveira e Gustavo Venâncio Pimenta. Em atendimento ao inciso II do art. 3º, a  
19 reunião foi iniciada com quorum de 10 (dez) membros, representando 90% (noventa por cento)  
20 do Conselho. Registram-se as ausências da Conselheira Patrícia Regina de Faria e sua  
21 substituição pelo Representante Suplente da Área de Administração/Planejamento, Samuel da  
22 Silva Ribeiro, e do Conselheiro Ricardo Carrasco Carpio. O professor Robson deu início à  
23 reunião citando os itens da pauta e começando a explanação sobre o item 1, falando sobre a  
24 nova estruturação das coordenações, sendo um coordenador e um colegiado para cada curso,  
25 conforme Regimento de Ensino do IFMG. Prosseguiu explicando a sua proposta para o assunto  
26 e acrescentando que não citou a participação de técnicos laboratoristas ligados ao curso para  
27 compor as assembleias porque isto já está contemplado no Regimento de Ensino. Ricardo Avigo  
28 questiona a necessidade de participação de todos os docentes e sugere aumentar a participação  
29 discente. A professora Maria Elizabeth pede que se inicie a discussão da proposta a partir do art.  
30 1º e questiona sobre a função das assembleias e a definição das áreas de conhecimento. O  
31 professor Robson responde que as áreas de conhecimento se referem a um ato normativo já  
32 estabelecido que divide os cursos em áreas e lota cada professor em uma área específica. A  
33 professora Maria Elizabeth alega que as regras para eleição excluem ou diminuem a  
34 participação de alguns professores que se deslocam entre as áreas devido à natureza de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3321 4094

35 disciplinas. Questiona também o fato do sugerido presidente das assembleias não ser  
36 necessariamente parte das áreas de conhecimento. Também atenta para a necessidade de se  
37 normatizar o voto ou não dos técnicos-administrativos participantes. O professor Robson  
38 responde que as assembleias seriam órgãos aglutinantes dos cursos de cada área que, por sua  
39 vez, teriam seu próprio colegiado eleito por esta assembleia. Diz ainda que a proposta das  
40 assembleias visa atender ao Regimento Geral de Ensino na atribuição de criar um colegiado para  
41 cada curso. Giego diz que sua motivação em propor esta pauta foi a necessidade de  
42 regulamentar as definições do Regimento Geral de Ensino e que acredita não serem necessárias  
43 discussões sobre as funções do colegiado, visto que estas já estão delimitadas no Regimento  
44 Geral de Ensino, bem como não considera prudente a criação de novos órgãos não exigidos pela  
45 ordem maior com função semelhante à prevista para os colegiados, como seria o caso das  
46 assembleias. O professor Fábio resume que a função das assembleias está focada na indicação  
47 dos coordenadores e que isso poderia ocorrer em uma reunião dos docentes da área, sem a  
48 necessidade de constituição das assembleias. Gláucio concorda com a praticidade desta  
49 sugestão. O professor Robson acrescenta que a sua proposta de assembleia vislumbra um futuro  
50 projeto de departamentos e isso teria função importante também na área de pesquisa na qual o  
51 *campus* está se iniciando e projeta crescimento. O professor Fábio questiona se docentes  
52 afastados para capacitação votam em eleições do colegiado, sendo respondido pelo professor  
53 Robson que lhes é facultada a participação, sendo apenas os professores substitutos excluídos  
54 desta atribuição. É consenso entre todos os presentes que a criação das assembleias necessita de  
55 discussões maiores e estas serão abordadas futuramente, ficando o assunto suspenso na pauta do  
56 Conselho Acadêmico. Passa-se a discutir apenas a forma de indicação do coordenador e o  
57 número de participantes dos colegiados. A professora Maria Elizabeth alega que cursos e áreas  
58 possuem dimensões diferentes e precisam de critérios próprios de constituição de seus  
59 colegiados. Conclui que cada área deve estabelecer o número ideal de docentes e sobre este  
60 número seria definido um percentual de participação discente. O aluno Gustavo concorda com a  
61 proposta e reafirma a necessidade de que estes números sejam determinados e respeitados e  
62 sugere que o percentual discente seja de vinte e cinco por cento sobre o número docente. A  
63 professora Maria Elizabeth completa sugerindo que os arredondamentos sejam sempre para  
64 baixo, garantida a participação do segmento, recebendo a concordância de Gustavo. O professor  
65 Fábio sugere que todos os setores representados no colegiado tenham a prerrogativa de trazerem  
66 mais um representante convidado para as reuniões, quando julgarem pertinente, sem que este  
67 tenha direito a voto. Após ampla discussão, é aprovada por unanimidade dos presentes a  
68 seguinte proposição: *“O número de representantes docentes no colegiado, tanto do curso*  
69 *quanto de áreas colaboradoras, será definido pelo corpo docente da área de conhecimento,*  
70 *levando-se em consideração as peculiaridades de cada curso.”* Voltando ao assunto sobre a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3321 4094

71 representação discente, aluno Giego alega que a democracia nas decisões colegiadas somente é  
72 garantida pelo voto paritário, sugerindo que o voto de cada categoria representada tenha peso  
73 igual. Após ampla discussão sobre o impacto desta paridade na construção e andamento dos  
74 cursos, o professor Robson conclui as seguintes proposições para votação: 1) “O número de  
75 representantes discentes será de até um quarto do número de representantes docentes definido  
76 pela área de conhecimento para o colegiado, com arredondamento para baixo em caso de  
77 números não inteiros, garantido o mínimo de um representante.” 2) “Voto paritário entre as  
78 categorias representadas.” Votaram a favor da proposta número 1 (um) 8 (oito) conselheiros.  
79 Votaram a favor da proposta número (2) dois (2) conselheiros. Havendo zero abstenções. Sobre  
80 a representação de tutores da EAD, após ampla discussão, é consenso entre todos os presentes  
81 que os incisos VI e VII do parágrafo 1º do art. 3º do Regimento de Ensino do IFMG serão  
82 representados por um tutor em EAD eleito por seus pares, sendo colocada em votação a seguinte  
83 proposição: “Para o colegiado dos cursos ofertados nas modalidades presencial e à distância,  
84 será eleito por seus pares um representante dos tutores em EAD.” Esta proposta foi aprovada  
85 por unanimidade. Sobre a representação da Diretoria de Ensino nos colegiados, foi aprovada por  
86 unanimidade a seguinte proposição: “Será indicado pelo Diretor de Ensino um representante da  
87 Diretoria de Ensino para cada colegiado de curso.” O professor Gláucio sugere que a reunião  
88 seja suspensa em função do alongamento da discussão do item número um da pauta e do  
89 adiantado da hora. O professor Robson concorda e sugere que seja convocada uma reunião  
90 extraordinária para a próxima sexta-feira, dia 14 de dezembro. A professora Maria Elizabeth  
91 sugere que em toda pauta seja incluído o item “outros assuntos”, para que se abra a  
92 possibilidade de aproveitar a reunião dos conselheiros para a apresentação de temas eventuais.  
93 Aberta a palavra e não havendo manifestação de mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada  
94 às dezesseis horas e quarenta minutos, com a presente ata lavrada em duas vias de idêntico teor  
95 e forma, sendo uma para arquivo do Conselho Acadêmico e a segunda para arquivo no Gabinete  
96 do Diretor-Geral, por Márcia Soares de Oliveira, secretária do Conselho Acadêmico do IFMG  
97 Campus Formiga conforme portaria nº 010/2012 de 26/09/2012, e assinada por todos os  
98 participantes. Formiga-MG, 06 de dezembro de 2012.-----

Márcia Soares de Oliveira  
Secretária

Robson de Castro Ferreira  
Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3321 4094

Gláucio Ribeiro Silva  
Representante titular da Área de Ensino

Laressa Pereira Silva  
Representante titular da Área de Extensão

Samuel Silva Ribeiro  
Representante suplente da Área de Administração/Planejamento

Fábio Lúcio Correa Júnior  
Representante titular do Corpo Docente

Maria Elizabeth de Gouvêa  
Representante titular do Corpo Docente

Ricardo Oliveira Avigo  
Representante titular do Corpo Técnico-Administrativo

Rinaldo Alves de Oliveira  
Representante titular do Corpo Técnico-Administrativo

Giego Alves de Oliveira  
Representante titular do Corpo Discente

Gustavo Venâncio Pimenta  
Representante titular do Corpo Discente